PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
CNPJ: 18.259.390/0001-84
GABINETE DO PREFEITO
Praça Urias José da Silva, n.º 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG
Fone: (034) 3245-2000 - Fax: (034) 3245-2021
E-mail: gabinetedoprefeito@indianopolis.mg.gov.br

Câmara Municipal
FL. Nº 4
Visto

MENSAGEM N.º 22, DE 2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores vereadores,

Encaminhamos a essa Casa, para apreciação, o Projeto de Lei, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), mediante anulação parcial de dotações do orçamento vigente.

Assim, contamos com a atenção dos nobres Edis na apreciação e votação do presente Projeto de Lei em regime de urgência especial.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 11 de novembro de 2011.

RENES JOSÉ BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL INDIANÓPOLIS - MG
Protocolo Nº 328/2011
Denise 11/11/11
Responsável Protocolo

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
CNPJ: 18.259.390/0001-84
GABINETE DO PREFEITO
Praça Urias José da Silva, n.º 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG
Fone: (034) 3245-2000 - Fax: (034) 3245-2021
E-mail: gabinetedoprefeito@indianopolis.mg.gov.br

Câmara Municipal
FL. Nº 5
Visto

PROJETO DE LEI N.º 116/2011.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar mediante anulação parcial de dotações do Orçamento vigente.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, no valor de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), para reforço das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I desta Lei.

Art. 2° Para atender as despesas com abertura de crédito previsto nesta Lei serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial de dotações do Orçamento vigente, discriminadas no Anexo II desta Lei.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 11 de novembro de 2011.

RENES JOSÉ BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM REFORÇADAS

Orgão	Unidade	Funcão	SubFuncão	Programa	Proj. ou Ativ.	Despesa	Ficha	Discrim. da Despesa	Valor
2	1	4	122	321	2.002	3.3.90.30.02.00	18	Material de Consumo	9.000,00
2	1	4	122	321	2.002	3.3.90.30.99.00	22	Material de Consumo	3.000,00
2	1	4	122	321	2.002	3.3.90.36.00.00	23	Outros Serviços de Terceiros - PF	3.000,00
2	1	4	122	321	2.002	3.3.90.39.00.00	24	Outros Serviços de Terceiros - PJ	3.000,00
2	3	12	361	1014	2.006	3.3.90.36.00.00	68	Outros Serviços de Terceiros - PF	10.000,00
2	3	12	361	1014	2.006	3.3.90.39.00.00	69	Outros Serviços de Terceiros - PJ	10.000,00
2	3	12	361	1014	2.007	3.3.90.14.00.00	72	Diárias - Civil	3.000,00
2	3	12	361	1014	2.007	3.3.90.14.00.00	125	Material Hospitalar	5.000,00
2	4	10	301	1001	2.018	3.3.90.36.00.00	129	Outros Serviços de Terceiros - PF	5.000,00
2	4	10	301	1001	2.018	3.3.90.39.00.00	130	Outros Serviços de Terceiros - PJ	10.000,00
2	4	10	301	1001	2.018	3.3.90.50.00.00	131	Auxilio Financeiro para TFD	50.000,00
2	5	8	244	1003	2.031	3.3.90.32.00.00	178	Material de Distribuição Gratuita	20.000,00
2	5	8	244	1003	2.031	3.3.90.36.00.00	179	Outros Serviços de Terceiros - PF	10.000,00
2	5	8	244	1003	2.031	3.3.90.39.00.00	180	Outros Serviços de Terceiros - PJ	10.000,00
2	6	4	122	1013	2.032	3.3.90.36.00.00	202	Outros Serviços de Terceiros - PF	5.000,00
2	6	4	122	1013	2.032	3.3.90.39.00.00	203	Outros Serviços de Terceiros - PJ	10.000,00
2	6	26	452	1013	2.033	3.3.90.39.00.00	222	Outros Serviços de Terceiros - PJ	10.000,00
2	6	26	784	1013	2.051	3.3.90.39.00.00	228	Outros Serviços de Terceiros - PJ	7.000,00
2	7	4	122	1018	2.052	3.3.90.39.00.00	236	Outros Serviços de Terceiros - PJ	7.000,00
TOTAL									190.000,00

Câmara Municipal
FL. Nº 6
Visto

ANEXO II

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM ANULADAS

Orgão	Unidade	Funcão	SubFuncão	Programa	Proj. ou Ativ.	Despesa	Ficha	Discrim. da Despesa	Valor
2	1	4	122	321	2.003	3.3.90.39.01.00	26	Outros Serviços de Terceiros - PJ	11.000,00
2	3	12	361	1014	1.002	4.4.90.51.02.00	57	Obras e Intalações Dominio Patrimonial	26.000,00
2	3	12	361	1014	2.006	3.3.90.30.04.00	63	Material de Consumo	10.000,00
2	3	12	361	1014	2.006	3.3.90.30.11.00	65	Materiais Didáticos	10.000,00
2	3	12	364	1014	2.059	3.3.90.39.00.00	87	Outros Serviços de Terceiros - PJ	14.000,00
2	3	12	365	1018	1.018	4.4.90.51.02.00	88	Obras e Intalações Dominio Patrimonial	39.000,00
2	3	12	365	1018	1.023	3.3.90.39.00.00	89	Outros Serviços de Terceiros - PJ	10.000,00
2	3	12	365	1018	2.008	4.4.90.52.00.00	98	Equipamento e Mateial Permanente	20.000,00
2	3	12	367	1014	1.024	3.3.90.39.00.00	101	Outros Serviços de Terceiros - PJ	30.000,00
2	3	13	392	1017	1.019	3.3.90.39.00.00	104	Outros Serviços de Terceiros - PJ	15.000,00
2	3	13	392	1017	1.020	3.3.90.39.00.00	105	Outros Serviços de Terceiros - PJ	5.000,00
TOTAL									190.000,00

Câmara Municipal
FL Nº 7
Visto